

PORTARIA "P" AGETRAT Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA 1, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT:

I - Alfredo Magalhães da Silva Filho, Guarda Civil Municipal, Mat. 5193-2;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA 2, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT:

I - Elvis Mendes Merida, Guarda Civil Municipal, Mat. 10235;

II - Robson Mendes da Cunha, Guarda Civil Municipal, Mat. 7088;

III - Ronaldo Candia Flores, Guarda Civil Municipal, Mat. 10199;

IV - Rosiely Campos da Cunha, Guarda Civil Municipal, Mat. 6941;

V - Stefano Barbosa Souza, Guarda Civil Municipal, Mat. 10239;

VI - Sylvio Nicola Perdomo Massruha, Auxiliar de Serviços Operacionais I, Mat. 10185;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Serviço IV, símbolo FCA 3, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT:

I - Joel Marques Galvão, Agente de Serviços Operacionais I, Mat. 10351;

II - David Pedraça, Agente de Serviços Administrativos II, Mat. 10181;

III - Pedro Vasquez, Auxiliar de Serviços Operacionais I, Mat. 10229.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021.

Corumbá, 22 de janeiro de 2021.

LUCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS

Diretor-Presidente da AGETRAT

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f29154b9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>